

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 103374 / 2026 - SEI Nº 18.0.000018579-1

TERMO ADITIVO LVI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000018579-1

QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, REGISTRADO SOB O Nº. 67.385, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ RESTINGA EXTREMO SUL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL, COM VISTAS A PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, por competência delegada através do Decreto Nº 19.932/2018 combinado com o Decreto nº 19.984/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ RESTINGA EXTREMO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com endereço na Rua Avenida João Antônio da Silveira 3700, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal **Dirceu Beltrame Dalmolin**, aqui denominado **COLABORADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 90 e 93 do Decreto Municipal 23.567/2025, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob Nº 67.385 (4758697) consiste na inclusão da **Portaria SES Nº 347/ 2026** (39968982) para repasse de valor financeiro no Programa Inverno Gaúcho com Saúde para atendimento de pacientes adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.

CLÁUSULA SEGUNDA: PORTARIA SES Nº 347/ 2026

2.1 A **Portaria SES Nº 347**, de 13 de maio de 2026 (39968982), habilita serviços hospitalares no Programa Inverno Gaúcho com Saúde, nos termos da Portaria SES nº 307 (39945647), de 04 de maio de 2026, para o atendimento de pacientes adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com quantitativo de leitos e valores a serem repassados de acordo Anexos I e II;

2.2 conforme o Anexo I, o montante a ser repassado para **5** (cinco) Leitos convertidos adultos UTI é de **R\$ 931.500,00 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos reais)**;

2.3 o Plano de Trabalho (39887630) estabelece o repasse na forma pós-fixada mensal, de acordo com relatórios gerados pela Diretoria de Regulação:

2.3.1 se a taxa de ocupação dos leitos for de 90% ou maior, a remuneração será de 100% do valor contratado;

2.3.2 se a taxa de ocupação dos leitos for de 89% ou menor, a remuneração será proporcional à taxa de ocupação, e o pagamento por ocupação de acordo com o número de diárias do mês e o valor da diária de acordo com art. 2º, inciso I, da Portaria SES Nº 307/ 2026 (39968982) de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

2.4 esse incentivo financeiro fomentará o custeio dos leitos pelo período de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme análise técnica e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES DA PARCERIA

3.1 O valor ordinário mensal do Termo de Colaboração mantém-se **R\$ 5.796.248,40 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**;

3.2 o repasse extraordinário SRAG Adulto é de até **R\$ 931.500,00 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos**

reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Termo de Colaboração de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI (39921793).

Quadro 1 - Valores ordinários

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACORDO COM VARIAÇÃO ASSISTIR DDA	OBJETO	PORTARIAS	PORTARIA MUNICIPAL (38096782) a partir de fevereiro/ 2026
	Orçamentação Global - pré-fixado		
	Orçamentação federal (Vínculo 4501)	Pt GM/MS nº 1.461/2014	R\$ 2.300.000,00
		Pt GM/MS nº 961/2023	R\$ 54.027,34
		Pt 3.600/2020	R\$ 174.504,16
	Orçamentação Estadual (Vínculo 4230)	Portaria SES nº 1108/ 2025	R\$ 839.609,08
	Orçamentação Municipal (Vínculo 40)	Incentivo	R\$ 2.428.107,82
Total pré-fixado			R\$ 5.796.248,40

Fonte: DDA (39921793)

Quadro 2 - Cronograma da composição de valores de acordo com novo Portaria Municipal (38096782)

competência	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL MENSAL
jun/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
Jul/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
ago/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
set/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
out/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
nov/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
dez/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
jan/27	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40

Fonte: conforme aba de Programação Orçamentária Estimada DDA(39921793)

Quadro 3 - Detalhamento incentivo estadual

PROGRAMA ASSISTIR PORTARIA SES Nº 1108 – 30/10/2025		
TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	R\$ 267.473,43	R\$ 839.609,08
TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumato-Ortopedia	R\$ 78.775,92	
TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	R\$ 80.781,79	
TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial- Traumato-Ortopedia	R\$ 76.587,70	
TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Vascular	R\$ 76.587,70	
TS: UTI e UCI	R\$ 65.646,60	
SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	R\$ 193.755,94	

Fonte: Portarias referidas DDA (39921793)

Quadro 4 - Valores de programas temporários e/ou excepcionais

PROGRAMA	PLANO DE TRABALHO	VIGÊNCIA	VALORES MÁXIMOS
Operação Inverno 2026	Plano de trabalho (38752803)	120 dias a partir 1/05/2026	R\$ 6.102.000,00
SUS GAÚCHO - Portaria SES Nº 220/2026	Plano de Trabalho (38849460)	forma de incentivo pré-fixado	R\$ 3.776.360,04
PMAE-CC - Resolução CIB nº 35/2026	Plano de Trabalho (38453453)	pós-fixado produção	R\$ 2.876.516,51
Portaria GM/MS Nº 9.760	valor máximo (em até 2 x)		R\$ 689.715,22
SRAG Adulto - Portaria SES 347/2026	Plano de Trabalho (39887630) - 5 leitos de UTI	90 dias	R\$ 931.500,00
TOTAL POSSÍVEL			R\$ 14.376.091,77

Fonte: [links](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 17/07/2026, às 11:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40324161** e o código CRC **E927C34D**.

18.0.000018579-1

40324161v2



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



Documento Descritivo Assistencial Hospital Restinga e Extremo-Sul

Este Descritivo Assistencial segue a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

PORTARIA CONSOLIDAÇÃO Nº 2 de 2017 do MINISTÉRIO DA SAÚDE

Este documento está sujeito a vistorias pelas áreas técnicas da SMS.

Porto Alegre 17 de Setembro de 2024

DOCUMENTO DESCRITIVO			
TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome: HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL		CNPJ:	04.994.418/0003-84
Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA		CNES:	7513151
Natureza Jurídica (grupo): ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
Gestão: MUNICIPAL		Atividade: HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
Atividade de Ensino: Sim. Alunos de Graduação e de Residência de diversas instituições.			
Endereço: RUA ESTRADA JOAO ANTONIO DA SILVEIRA, 3.700			
Bairro: LOMBA DO PINHEIRO			
Município:431490 - PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91.796-000	DDD/Telefone: 51 30104712
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Porto Alegre
Responsável Legal: DIRCEU BELTRAME DALMOLIN			CPF:
Diretor técnico : PEDRO HENRIQUE COMERLATO			CREMERS:
Diretora Geral: AMANDA DALMOLIN		CPF:	
Endereço: Av. João Antônio da Silveira, 3.700 - Restinga			CEP: 91.796-000

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento	☒ (X) Geral		☐ () Especializado	
Natureza	☒ (X) SUS			☐ () Privado
Número de Leitos CNES 05/04/24	Total de Leitos: 123		Cirurgia Geral: 17	
	UTI adulto tipo 2: 10		Pediatria Clínica: 10	
	Hospital Dia: 12		Clínica Geral: 74	
Serviço de Urgência e Emergência	☒ (X) Sim		☐ () Não	
Demanda	☒ (X) Espontânea		☒ (X) Referenciada	
Serviço de Maternidade	☐ () Sim		☒ (X) Não:	Se sim, habilitado em GAR: ☐ () Sim ☐ () Não
Habilitação em Alta Complexidade	☐ () Sim	☒ (X) Não		
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	Adulto: 10		Pediátrico: NÃO POSSUI	Neonatal: NÃO POSSUI
Número de Leitos de UTI Tipo III	NÃO POSSUI			
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	☐ () Sim	☒ (X) Não		
Habilitações	VASECTOMIA (SEI 19.0.000009002-9)			
	UTI ADULTO II (PT GM 3177)			
	PROGRAMA NACIONAL DE REDUCAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS (GM/MS N 701, DE 01.09.2023)			
Comissão de Infecção hospitalar:		SIM		
Comissão de Ética:		SIM		
Comissão de Prontuários Médicos		SIM		

Instalações físicas para assistência		
	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	7	0
HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	2	2
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	2
SALA DE RECUPERACAO	2	0
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	6	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	6
SALA DE CURATIVO	1	1
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	7
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTAB	2	5

Serviços de apoio	
Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Hospitalar - Leitos		
Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
75 - UTI-A TIPO II	10	10
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	17	17
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	74	74
HOSPITAL DIA		
07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TE	12	12
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	10	10
TOTAL	123	123

Fonte: CNES em 07/04/2026

Equipamentos			
Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
MAMOGRAFO DIGITAL	1	0	SIM
Raio X mais de 500mA	3	3	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Ecografo	5	5	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	3	3	SIM
Usina de Oxigenio	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Bomba de Infusao	130	130	SIM
Monitor de ECG	30	30	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	20	20	SIM
Respirador/Ventilador	25	25	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	5	5	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	3	3	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	3	3	SIM
CERATOMETRO	3	3	SIM
COLUNA OFTALMOLOGICA	3	3	SIM
Endoscopia Digestivo	7	4	SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	1	1	SIM
Endoscopia das Vias Urinarias	1	1	SIM
LENSOMETRO	2	2	SIM
OFTALMOSCOPIO	1	1	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	3	3	SIM

REFRATOR	3	3	SIM
RETINOSCOPIO	1	1	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	3	3	SIM

OFERTA PARA A CENTRAL DE MARCAÇÃO/REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXAMES	OFERTA MENSAL
- tomografia computadorizada - qualquer sistema/região	600
- ecodoppler colorida de vasos	80
- ecografia mamária bilateral	120
- ecografia transvaginal	120
- ecografia de bolsa escrotal	60
- ecografia de outros sistemas	1.000
- endoscopia digestiva alta - EGD	300
- colonoscopia	30
- colangiopancreatografia endoscópica retrógrada	10
- eletrocardiograma de 12 derivações	600
- raio x de qualquer parte	900
- exames de análises clínicas	20.000
TOTAL DE EXAMES OFERTADOS PARA REGULAÇÃO	23.820
CONSULTAS	OFERTA MENSAL
1º consulta em infecto HIV	60
1º consulta em infecto Geral	20
1º consulta em clínica médica	100
1º consulta em traumato/ortopedia adulto	200

1º consulta em traumatismo/ortopedia pediátrica	40
1º consulta em urologia	150
1º consulta em cirurgia geral	120
1º consulta em cirurgia vascular	50
TOTAL DE CONSULTAS OFERTADAS PARA REGULAÇÃO	740

METAS DE QUALIDADE HOSPITALAR					
Assistência e Gestão - Indicador	Meta Mensal	Cálculo	Repasse Proporcional ao Alcance das Metas		
			Até 10% menor que a meta - 100% DA REMUNERAÇÃO	Entre 11% e 25% menor que a meta - 85% DA REMUNERAÇÃO	Mais de 25% menor que a meta - 70% DA REMUNERAÇÃO
Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar em Leitos Clínicos (exclui UTI)	8	n° pacientes-dia* em Leitos Clínicos (menos UTI) no mês / n° de saídas hospitalares dos Leitos Clínicos (menos UTI) no mês	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar em Leitos Cirúrgicos	5	n° pacientes-dia* em Leitos Cirúrgicos no mês (menos UTI) / n° de saídas hospitalares dos Leitos Cirúrgicos (menos UTI) no mês	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Tempo Médio (em dias) de Permanência Hospitalar em Leitos Pediátricos	5	n° pacientes-dia* em Leitos Pediátricos no mês (menos UTI) / n° de saídas hospitalares dos Leitos Cirúrgicos (menos UTI) no mês	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Taxa de Ocupação geral de Leitos (clínicos, cirúrgicos e pediátricos, em enfermaria)	85%	nº pacientes-dia / n° de leitos-dia X 100	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto *	85%	n° Pacientes-dia UTI adulto / n° Leitos-dia UTI adulto x 100.	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Taxa de Densidade de Incidência de Quedas	5 quedas / 1000 pctes dia	Número de quedas notificadas no período / número de pacientes-dia no período X 1000	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Taxa de Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial (com confirmação microbiológica) - IPCSL, em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC), internados em unidades de terapia intensiva (UTI), de 10 (dez) ou mais leitos.	4 infecções / 1000 pctes dia	IPCSL = Número de casos novos de IPCSL no período / Paciente com Cateter venoso central-dia** no período X 1000	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Taxa de Mortalidade Institucional	8%	Fórmula: (N° de óbitos em pacientes com 24h ou + de internação no mês/Nº de saídas hospitalares*** no mês) X 100.	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Oferta continuada e ininterrupta dos Exames constantes na aba "OFERTA PARA REGULAÇÃO"	100%	Esta meta será considerada cumprida caso a oferta de Exames da tabela "OFERTA PARA REGULAÇÃO" seja mantida pela instituição durante todo período em análise pela CAC	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
Oferta continuada e ininterrupta das Consultas constantes na aba "OFERTA PARA REGULAÇÃO"	100%	Esta meta será considerada cumprida caso a oferta de Exames da tabela "OFERTA PARA REGULAÇÃO" seja mantida pela instituição durante todo período em análise pela CAC	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00
FUNCIONAMENTO DA EMERGÊNCIA	Funcionameto da Emergência nos 30 dias do mês.	**** Esta meta será considerada cumprida caso não haja fechamento ou restrição ao atendimento da Emergência em nenhum dia do mês	R\$ 180.241,43	R\$ 153.205,22	R\$ 126.169,00

VALOR MENSAL SEM O ASSISTIR PARA CÁLCULO DAS METAS QUALITATIVAS =	R\$ 4.956.639,32
40 % DOS R\$ 4.860.379,21 SE REFEREM AS METAS DE QUALIDADE =	R\$ 1.982.655,73
VALOR DIVIDIDO PELAS 11 METAS =	R\$ 180.241,43

*** Paciente-dia:** unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia de um serviço, em um determinado período de tempo, é definido pela soma do total de pacientes a cada dia de permanência, em determinada unidade. Pode ser entendido como o somatório mensal do senso diário de pacientes de uma unidade.

****Paciente com Cateter Venoso Central-Dia:** unidade de medida que representa a intensidade da exposição dos pacientes aos cateteres centrais. Este número é obtido por meio da soma de pacientes em uso de cateteres centrais, a cada dia, em um determinado período de tempo. Quando o paciente tiver mais que um cateter central, estes deverão ser contados apenas uma vez, por dia de permanência na unidade.

*****São consideradas saídas da unidade de internação hospitalar:** altas (por cura, melhora ou inalteradas), evasão, desistência de tratamento, transferência externa ou óbito. **As transferências internas não são consideradas saídas hospitalares para este índice, assim como não são para nenhum tipo de cálculo de indicador hospitalar.**

******** Entende-se por **fechamento**, quando a emergência tem suas portas fechadas e não recebe pacientes nem por demanda espontânea nem por demanda regulada via SAMU. Entende-se por **restrição ao atendimento**, quando a emergência mantém as portas abertas mas limita o número de atendimentos por demanda espontânea ou por regulação via SAMU, mas continua atendendo casos de risco de vida imediata ou vagas impositivas via SAMU. A restrição ao atendimento tem que ser formalmente informada ao gestor e ao SAMU por ofício da instituição.

A Comissão de acompanhamento de Contrato (CAC) designada para este contrato tem autonomia para requisitar dados adicionais referentes à avaliação do cumprimento das metas qualitativas, caso haja dúvida ou discordância nos dados inicialmente apresentados. Dados próprios do prestador podem ser utilizados como forma de esclarecer dúvidas ou resolver conflitos, caso sejam validados pela CAC.

METAS DE PRODUÇÃO				
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
0201-Coleta de material	10	R\$ 502,49	R\$ 5.024,95	R\$ 60.299,37
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	19500	R\$ 3,79	R\$ 73.851,03	R\$ 886.212,38
0203-Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	73	R\$ 40,55	R\$ 2.959,82	R\$ 35.517,81
0204-Diagnóstico por radiologia	3211	R\$ 8,17	R\$ 26.233,69	R\$ 314.804,30
0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	1453	R\$ 32,64	R\$ 47.425,96	R\$ 569.111,48
0209-Diagnóstico por endoscopia	371	R\$ 52,95	R\$ 19.644,62	R\$ 235.735,42
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	1822	R\$ 17,02	R\$ 31.006,27	R\$ 372.075,29
0212-Diagnóstico e procedim. especiais em hemotera	12	R\$ 16,65	R\$ 199,85	R\$ 2.398,20
0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	35278	R\$ 5,81	R\$ 204.840,85	R\$ 2.458.090,19
0303-Tratamentos clínicos (outras especialidades)	49	R\$ 41,67	R\$ 2.042,07	R\$ 24.504,82
0306-Hemoterapia	6	R\$ 11,79	R\$ 70,73	R\$ 848,76
0401-Peq cirurg.e cirurg pele,tecido subcut mucosa	438	R\$ 26,82	R\$ 11.746,76	R\$ 140.961,11
0407-Cirurgia apar.digest.orgãos anex parede abd	1	R\$ 8,11	R\$ 8,11	R\$ 97,31
0408-Cirurgia do sistema osteomuscular	5	R\$ 29,90	R\$ 149,52	R\$ 1.794,19
0409-Cirurgia do aparelho geniturinário	91	R\$ 349,95	R\$ 31.845,85	R\$ 382.150,23
0417-Anestesiologia	580	R\$ 17,23	R\$ 9.996,25	R\$ 119.955,00
Total da média complex ambulatorial	62.900		R\$ 467.046,32	R\$ 5.604.555,85

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
0206-Diagnóstico por tomografia	2.077	R\$ 121,11	R\$ 251.549,15	R\$ 3.018.589,81
Total da alta complex ambulatorial	2.077		R\$ 251.549,15	R\$ 3.018.589,81

FAEC AMBULATORIAL				
SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
0309070015 - Terapias Especializadas - tratamento esclerosante de varizes Msls	76	R\$ 296,81	R\$ 22.557,56	R\$ 270.690,72
Total do FAEC ambulatorial	76		R\$ 22.557,56	R\$ 270.690,72

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
SUBGRUPO	Meta Física Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	61	R\$ 125,62	R\$ 7.662,83	R\$ 91.953,99
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	370	R\$ 924,21	R\$ 341.958,08	R\$ 4.103.496,97
0304 Tratamento em oncologia	6	R\$ 658,10	R\$ 3.948,60	R\$ 47.383,25
0305 Tratamento em nefrologia	16	R\$ 708,74	R\$ 11.339,79	R\$ 136.077,45
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	8	R\$ 749,57	R\$ 5.996,57	R\$ 71.958,83
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	80	R\$ 197,94	R\$ 15.835,58	R\$ 190.026,97
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	5	R\$ 347,62	R\$ 1.738,10	R\$ 20.857,20
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	10	R\$ 652,66	R\$ 6.526,59	R\$ 78.319,02
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	148	R\$ 814,77	R\$ 120.586,66	R\$ 1.447.039,93
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	4	R\$ 1.412,18	R\$ 5.648,70	R\$ 67.784,41
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	38	R\$ 847,45	R\$ 32.203,25	R\$ 386.439,03
0415 Outras cirurgias	2	R\$ 1.550,88	R\$ 3.101,77	R\$ 37.221,20
Total da média complex hospitalar	748		R\$ 556.546,52	R\$ 6.678.558,27

FAEC HOSPITALAR				
SUBGRUPO	Meta Fisica Mensal	Valor Unitário do Procedimento	Meta Financeira Mensal	Meta Financeira Anual
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (CPRE)	10	R\$ 2.023,53	R\$ 20.235,30	R\$ 242.823,60
Total do FAEC hospitalar	10		R\$ 20.235,30	R\$ 242.823,60

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

O Hospital da Restinga e Extremo Sul (HRES) é equipamento público, regido por Termo de Colaboração (edital de chamamento 01/2018 - SEI 18.0.000018579-1) que estabelece um regime de parceria e de plano de trabalho diferentemente dos contratos administrativos usuais. A **Orçamentação Global** implica o pagamento para a execução do plano operativo, ou seja, o repasse precede a execução. Salvo metas ou incentivos específicos, claramente definidos, os valores são repassados como orçamento pré-fixado.

VALORES A SEREM REPASSADOS AO HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL CONFORME ORIGEM DOS RECURSOS

O VALOR TOTAL DESTES CONTRATOS PERMANECE SEMPRE O MESMO, PODENDO VARIAR A PROPORÇÃO COM QUE MUNICÍPIO, ESTADO OU UNIÃO CONTRIBUEM PARA SEU VALOR FINAL. EXCEÇÃO FEITA AOS AUMENTOS REAIS DO CONTRATO PARA REPOSIÇÕES DA INFLAÇÃO E/OU OUTROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O DEMONSTRATIVO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ESTÁ NA ABA "PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA".

PERÍODO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTES CONTRATOS
nov/23	R\$ 2.528.531,50	R\$ 1.000.542,78	R\$ 1.978.148,44	R\$ 5.507.222,72
dez/23	R\$ 2.528.531,50	R\$ 1.000.542,78	R\$ 1.978.148,44	R\$ 5.507.222,72
jan/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
fev/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
mar/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
abr/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
mai/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
jun/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
jul/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
ago/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
set/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
out/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 807.478,75	R\$ 2.171.212,47	R\$ 5.507.222,72
nov/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 646.843,51	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.507.222,72
dez/24	R\$ 2.528.531,50	R\$ 646.843,51	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.507.222,72
jan/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
fev/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
mar/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
abr/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
mai/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
jun/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
jul/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
Portaria SES Nº 419/2025**				

ago/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
set/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
Portaria SES 1108 – 30/10/2025				
out/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
nov/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
dez/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
jan/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.699.988,29
fev/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
mar/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
abr/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
mai/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
jun/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
jul/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
ago/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
set/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
out/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
nov/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
dez/26	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40
jan/27	R\$ 2.528.531,50	R\$ 839.609,08	R\$ 2.428.107,82	R\$ 5.796.248,40

Portaria SES nº 42/2024 e portaria 284/2024 PROGRAMA ASSISTIR. VALORES ATÉ OUTUBRO DE 2024. A PARTIR DE NOVEMBRO/2024, O VALOR DO ASSISTIR PASSOU PARA R\$ 646.843,51 (VIDE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA)/ PORTARIA SES Nº 419/ 2025 altera ASSISTIR - R\$ 683.118,52 – Janeiro a dezembro/ 2025 - diferença de janeiro a julho serão enviadas em agosto/ 2025. **Portaria 1108 de 30/10/2025 aumenta o ASSISTIR para R\$ 839.609,08, a partir da competência 10/2025.

HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL - RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
Produção			Mensal	Anual
AMBULATORIAL	MÉDIA	Físico	62.900	754.800
		Financeiro	R\$ 467.046,32	R\$ 5.604.555,85
	ALTA	Físico	2.077	24.924
		Financeiro	R\$ 251.549,15	R\$ 3.018.589,81
	FAEC	Físico	76	912
		Financeiro	R\$ 22.557,56	R\$ 270.690,72
HOSPITALAR	MÉDIA	Físico	748	8.976
		Financeiro	R\$ 556.546,52	R\$ 6.678.558,27
	FAEC	Físico	10	120
		Financeiro	R\$ 20.235,30	R\$ 242.823,60
Produção por complexidade		Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total da Media Complexidade Amb. + Hosp. -		63648	R\$ 1.023.592,84	R\$ 12.283.114,11
Total da Alta Complexidade Amb. -		2077	R\$ 251.549,15	R\$ 3.018.589,81
Total FAEC Amb. + Hosp. -		86	R\$ 42.792,86	R\$ 513.514,32
Total da Produção		65811	R\$ 1.317.934,85	R\$ 15.815.218,24
Produção por financiamento		Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total MAC -		65.725	R\$1.275.141,99	R\$15.301.703,92
Total FAEC -		86	R\$42.792,86	R\$513.514,32
Total da Produção		65.811	R\$1.317.934,85	R\$15.815.218,24
Incentivos - Portarias			Mensal	Anual
ORÇAMENTO FEDERAL ORDINÁRIO	Portaria GM/MS nº 1.461/2014		R\$ 2.300.000,00	R\$ 27.600.000,00
	Portaria 3.600/2020 – Incentivo 100% SUS		R\$ 174.504,16	R\$ 2.094.049,92
	Portaria GM/MS nº 961/2023 E Portaria GM/MS 3.174/2024 – Aumento do Incentivo 100% SUS		R\$ 54.027,34	R\$ 648.328,08
	Total do Orçamento Federal Ordinário		R\$ 2.528.531,50	R\$ 30.342.378,00
VALORES DO ASSISTIR DE ACORDO COM O PERÍODO			A PARTIR DE OUTUBRO 2025	
ORÇAMENTO ESTADUAL	PORTARIA SES Nº 1108/2025 – atualização do ASSISTIR – publicada em 30/10/2025		R\$ 839.609,08	R\$ 10.075.308,96
ORÇAMENTO MUNICIPAL	PORTARIA 38080247/2026 – 04/03/2026		R\$ 2.428.107,82	R\$ 29.137.293,84
VALOR ORDINÁRIO DESTE CONTRATO - PRÉ-FIXADO/ORÇAMENTAÇÃO GLOBAL			R\$ 5.796.248,40	R\$ 69.554.980,80
O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO PERMANECE SEMPRE O MESMO, PODENDO VARIAR A PROPORÇÃO COM QUE MUNICÍPIO, ESTADO OU UNIÃO CONTRIBUEM PARA SEU VALOR FINAL. EXCEÇÃO FEITA AOS AUMENTOS REAIS DO CONTRATO PARA REPOSIÇÕES DA INFLAÇÃO E/OU OUTROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O DEMONSTRATIVO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS ESTÁ NA ABA "PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA".				
Os repasses de fonte Municipal dependem da existência de Portaria vigente para sua efetivação				
VALOR PARA CÁLCULO DAS METAS DE QUALIDADE (valor do contrato (-) programa assistir) = R\$ 4.956.639,32				
PROPORÇÃO DA PRODUÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DO CONTRATO = 22,74%				
As metas de produção quantitativa representam 60% do valor total deste contrato e estão detalhadas na aba "Metas de Produção".				
As metas qualitativas representam 40% do valor total deste contrato. Estão discriminadas na aba “Metas de Qualidade”				
O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas e os dados para revisão contratual serão mensurados e balizados por:				
- dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores).				
- dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor.				
- dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.				
- dados próprios do prestador - o prestador poderá apresentar dados próprios para esclarecimento de dúvidas ou resolução de conflitos em torno de metas não alcançadas.				
O não cumprimento de alguma meta(as) qualitativa(as) e/ou quantitativa(as), acarretará desconto dos valores pré-fixados referentes à proporção da(s) meta(as) eventualmente não cumpridas. O(s) valor(es) referente(s) a(os) desconto(s), será(ão) deduzido(s) do pagamento dos valores à receber pelo prestador no(s) mês(es) subsequente(s), após os trâmites de defesa prévia, deliberação técnica dos representantes de CAC da SMS (fiscal de serviços e fiscal de contrato) e consultoria às demais áreas técnicas SMS que venham a esclarecer as divergências e, com a homologação final pelo Gestor da Pasta.				
Prevendo-se a vinculação do Hospital Restinga e Extremo Sul a programas que possam ser lançados por quaisquer das esferas do poder público em momento futuro, regulamenta-se que:				
- incentivos futuros, temporários e/ou excepcionais, extemporâneos ou contemporâneos à assinatura deste termo de colaboração, não geram vinculação financeira nem física.				
- a produção vinculada a estes programas, não será considerada para cumprimento das metas constantes neste contrato, nem se confundirão com elas.				
- a produção vinculada a estes programas não poderá ser utilizada para fins de compensação de metas realizadas a menor pelo prestador.				
O repasse ao prestador dos valores referentes às portarias federais, estaduais e municipais incluídas neste contrato, dependem da efetiva entrada deste recurso no fundo municipal.				

PROGRAMA ASSISTIR PORTARIA SES Nº 1108 – 30/10/2025			
HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL CNES 7513151	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	R\$ 267.473,43	R\$ 839.609,08
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumato-Ortopedia	R\$ 78.775,92	
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	R\$ 80.781,79	
	TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial- Traumato-Ortopedia	R\$ 76.587,70	
	TS: Ambulatório de Especialidade Clínico/Cirúrgico - Cirurgia Vascular	R\$ 76.587,70	
	TS: UTI e UCI	R\$ 65.646,60	
	SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	R\$ 193.755,94	

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS e TEMPORÁRIOS

Os recursos identificados nesta aba são extraordinários e temporários. Os valores, a operacionalização e a fonte dos recursos estão esclarecidos nos Planos de Trabalho abaixo referenciados.

PROGRAMA/RECURSO	RECURSO PACTUADO	RECURSO FATURADO	COMPETÊNCIA	PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO SEI Nº	ENCERRAMENTO DO PROGRAMA/RECURSO
Programa Nacional de redução de Filas	R\$ 2.065.856,42	R\$ 1.978.569,48	2023, 2024 e 2025	Operacionalizado no DDA	Competência Fevereiro de 2025
Programa TJ Ortopedia	R\$ 414.399,53		2024 e 2025	Operacionalizado no DDA	Competência Junho 2025
Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	R\$ 1.306.800,00		2025	33148122	Competência Dezembro de 2025
OPERAÇÃO INVERNO 2025**	~~R\$ 5.950.208,40~~	R\$ 3.425.434,18	2025	33592674	122 dias após a data de início, conforme Plano de Trabalho
Saldo Operação inverno em 5/8/2025	<u>R\$ 2.524.774,22</u>		<u>(122 dias a partir de 20/05/2025 ordem de início 33772094)</u>	<u>33592674</u>	<u>123 dias após a data de início, conforme Plano de Trabalho</u>
SRAG - Portaria GM/MS 6.914/ 25 e Port. GM/MS 7.199/25	R\$ 1.255.500,00		2025	33592674 (substitui o recurso de fonte municipal)	90 dias
Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias - PMAE-CC - ATUALIZADO PELA PORTARIA SAES 2985-2025	R\$ 3.298.024,40		2025	34694473	Competência Dezembro de 2025
programa SUS Gaúcho – Traumato Ortopedia Joelho	R\$ 2.368.680,48		2025	36270101	Competência Dezembro de 2025 – salvo publicação posterior modificando prazo de excução.
PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS – CIRURGIAS (PATE-CC)	R\$ 2.876.516,51,		2026	38453453	31 de dezembro de 2026
OPERAÇÃO INVERNO 2026	R\$ 6.102.000,00		2026	38752803	31 de agosto de 2026
SUS GAÚCHO 2026	R\$ 3.776.360,04		2026	38812109	CF. PORTARIA SES 220/2026 E SUAS ATUALIZAÇÕES
SRAG Leitos convertidos 2026	R\$ 931.500,00		2026	39887630	31 de dezembro de 2026

*** - EM VERMELHO, PROGRAMAS JÁ ENCERRADOS

**** - EM AMARELO, PROGRAMAS VIGENTES

OPERAÇÃO INVERNO**			
repasse de MAIO/2025 (33971032)	fonte municipal	R\$	202.426,89
	fonte federal	R\$	323.500,00
repasse de JUNHO/ 2025 (34420368)	fonte municipal	R\$	553.531,96
	fonte federal	R\$	903.131,08
repasse de JULHO/ 2025 (34921574)	fonte municipal	R\$	319.083,99
	fonte federal	R\$	520.610,72
repasse complementar de JULHO/ 2025 (34939752)	fonte municipal	R\$	229.196,83
	fonte federal	R\$	373.952,71

total FEDERAL repassado	R\$	2.121.194,51
total MUNICIPAL repassado	R\$	1.304.239,67

RPE (33499744)		
FEDERAL	R\$	3.660.000,00
MUNICIPAL	R\$	2.290.208,40
	R\$	5.950.208,40

SALDO		
	FEDERAL	R\$ 1.538.805,49
	MUNICIPAL	R\$ 985.968,73

R\$ 2.524.774,22

MEMÓRIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO - para melhor e transparência repasses

Valores de programas temporários e/ou excepcionais

Pós-fixados e repasses excepcionais - valores máximos possíveis - exercício 2025			
Portaria SES Nº 356/24;- 492/24-	procedimentos na cláusula 2.8 e aba do DDA (30944133)	Recursos TJ - cirurgias alta complexidade ortopedia - 18 meses a partir de 15/12/2023 - cfe disponibilidade recurso (inserido no TA XXXIX 31389266)	R\$ 414.399,53
Repactuação PNRF - Resol. CIB Nº 696/ 24 e oferta CPRE com complementação	com produção - 150 proced CPRE (DDA 31921511)	até a competência de fev/ 2025 (TA XLI 32308454)	R\$ 2.065.856,42
PMAE AMB - OCI (Port. GM/MS Nº 6.305/24 - Plano de trabalho 33148122)	620 procedimentos - TA XLII	PMAE - exercício 2025 (TA XLII 33219490)	R\$ 1.306.800,00
Operação Inverno 2025 (33592674)	29 leitos enf. Adulto e 31 leitos enf. Ped	122 dias a partir da Ordem de Início o valor no TA XLIII - (33761652) em 19/05/2025 - ~~R\$ 6.950.208,40~~ , em 11/08/25 TA XLVIII- (35037438) - o SRAG substitui a parte municipal da Op. inverno	R\$ 2.524.774,22
SRAG Pediatria - substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674)	substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674)	complementa Operação inverno	R\$ 1.255.500,00
PMAE CC [Port. SAES/ MS Nº 2.985/ 2025] (34694558)	Plano de trabalho (34123531)	PMAE CC - exercício 2025 - TA XLIV (34140817)	R\$ 3.298.024,40
Portaria GM/MS Nº 6464/24	excepcional sem vinculação produção	repassse único incentivo Bloco manutenção MAC - TA XLV (34271984)	R\$ 682.668,56

Portaria SES Nº 501/25 e/c- Portaria SES Nº 322/25	excepcional sem vinculação- produção	repassse único para custeio das despesas operacionais - TA XLVI (34634215)	R\$ 541.800,36
Portaria SES Nº 1078/2025	excepcional sem vinculação de- produção	repassse único - Inverno Gaúcho - TA XLIX (3636629)	R\$ 180.600,12
Portaria SES Nº 1109/ 2025	trimestre out/nov/dez 2025	~~Programa especialidades JOELHO (mensal 3- x 789.560,16)~~	R\$ 2.368.680,48
Portaria SES Nº 1229/ 2025 (36858215)	repassse único	excepcional complementar Assistir - Anexo II	R\$ 740.045,06
TOTAL POSSÍVEL de até			R\$ 15.379.149,15

R\$ 14.639.104,09

R\$ 15.379.149,15